

	Tipo: Resolução	Código: RES-CA-001
	Grau de Confidencialidade: Público	Publicação: 23/09/2024
RESOLUÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO PARA ASSUNTOS ELEITORAIS (COMISSÃO ELEITORAL) DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL NO ANO DE 2024		
Aprovação		
Conselho de Administração: 23/09/2024		

O Presidente do Comitê Olímpico do Brasil, no exercício de suas atribuições,

Considerando a previsão do art. 40, inciso X, e art. 47, ambos do Estatuto do COB;

Considerando a previsão do art. 22, inciso VI, da Lei 9.615/98;

Considerando a deliberação havida em 23 de setembro de 2024 do Conselho de Administração do COB;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Assessoramento para Assuntos Eleitorais do COB destinado a servir de ponto de contato institucional para temas relacionados com o processo eleitoral do Conselho de Administração e Presidência e Vice-Presidência do Comitê Olímpico do Brasil para o ano de 2024.

Art. 2º O Comitê será formado pelos seguintes membros do Conselho de Administração do COB, sendo designado primeiro o seu presidente:

- I – Enrique Montero Dias;
- II – Bernard Rajzman; e
- III – Fabiano Peçanha.

Art. 3º Ao Comitê de Assessoramento para Assuntos Eleitorais caberá:

I – Estabelecer relações institucionais entre o Conselho de Administração do COB e os demais Poderes e Órgãos internos;

II – Promover todos os atos destinados ao bom andamento do Processo Eleitoral do COB para preenchimento dos cargos eletivos do Conselho de Administração, do presente ano de 2024, quais sejam, sete membros representantes das confederações, um membro independente e um presidente e um vice-presidente do COB;

III – Orientar os atos eleitorais durante a Assembleia Geral Ordinária com finalidade Eletiva do COB, incluindo o processo de votação, a apuração e a proclamação dos resultados;

IV – Promover relatórios periódicos ao Conselho de Administração dos atos que praticar e daquilo que foi levado ao seu conhecimento sobre a matéria.

Documento controlado	Página: 1 de 2
Propriedade do Comitê Olímpico do Brasil - COB	

	Tipo: Resolução	Código: RES-CA-001
	Grau de Confidencialidade: Público	Publicação: 23/09/2024
RESOLUÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO PARA ASSUNTOS ELEITORAIS (COMISSÃO ELEITORAL) DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL NO ANO DE 2024		

Art. 4º Os poderes ora outorgados ao Comitê de Assessoramento para Assuntos Eleitorais não excluem e não se sobrepõem, em matéria eleitoral, aos poderes designados aos demais órgãos internos do COB.

Art. 5º Caberá ao Comitê de Assessoramento para Assuntos Eleitorais a observância das normas eleitorais previstas na Legislação, na Carta Olímpica, no Estatuto e no Regimento Eleitoral do COB.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições que lhe são contrárias.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024.

(assinado no documento original)
Paulo Wanderley Teixeira
Presidente